



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

11527

-DECRETO No. 578, DE 30 DE ABRIL DE 1.997 -

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 02 de maio de 1.997.

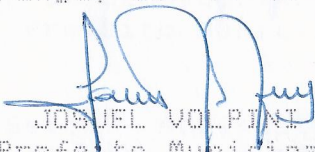
ARTIGO 2o.- Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como os Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

ARTIGO 3o.- As horas não trabalhadas em função deste Decreto serão repostas de acordo com escala dos Diretores de Departamento e Chefes de Setores.

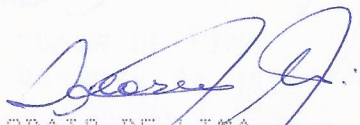
ARTIGO 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de abril de 1.997.

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de abril de 1.997.

  
ODAIR DE LIMA  
Diretor do Depart. de Adm./Finanças